Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 20/05/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio as Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em 22/05/13
Gugu Bueno
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 535 DE 2013.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

Sugere ao Poder Executivo Municipal, a execução de serviços de reperfilamento asfáltico no bairro Turisparque.

O Vereador **Jaime Vasatta,** em conformidade com o Art. 116, do Regimento Interno desta Casa e, após a leitura pelo Soberano Plenário Legislativo, sugere que seja encaminhado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, envidar esforços junto ao setor competente desta municipalidade, no sentido de efetuar serviços de reperfilamento asfáltico nas Ruas Merlin e na Avenida Itaipu, no bairro Turisparque.

Justificação

Primeiramente, cumpre frisar que o reperfilamento asfáltico propicia a uniformidade do asfalto, retirando os defeitos da pista e evita a formação de buracos.

Neste sentido, é essencial a manutenção das vias supracitadas, tendo em vista o benefício imediato refletido aos munícipes, que hoje encontram dificuldades para transitar nessas vias, ante o grande número de buracos e irregularidades.

Portanto, conto com a atenção do Nobre Prefeito no atendimento desta solicitação.

É a Indicação, Sala das Sessões,
Cascavel, 20 de maio de 2013.

Jaime Vasatta
Vereador PTN